

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 092/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARTA GRACIANO DA ROCHA ANTONIO, matrícula 9582, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 730(setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 11/05/2022 e término em 09/05/2024, conforme processo nº 13260/2022 de 09/05/2022.

Corumbá, MS, 10 de maio de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: cd4b9a24**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>